



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Edital de julgamento do PLENO nº 018/2025
Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol - TJD-ES

O Auditor Presidente do PLENO do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto do art. 47, §1º 3 §2º, e 151, do CBJD, e no artigo 47, §1º e §2º, do Regimento Interno do TJD-ES, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os recurso (s) seguem relacionados, ficam **CITADO(S)**, e **INTIMADO(S)** para a sessão ordinária, que será realizada no **dia 26 de junho de 2025, (quinta-feira) às 18h30**, através de videoconferência via plataforma “Zoom”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, conforme segue o(s) seguinte(s) recurso(s):

- 1. Processo nº 68/2025/TJD-ES - Medida Inominada**
Requerente (s): A Procuradoria do TJD-ES
Recorrente (s): A. Desportiva Ferroviária V.R.D
Auditor relator: Dr. Gotardo Gomes Friço
- 2. Processo nº 90/2025/TJD-ES - Recurso Voluntário**
Requerente (s): Atletas Danilo Cardoso Leal e Brayam Smith Inácio Rodrigues (Forte Futebol Clube)
Recorrente (s): Decisão 2ª. Comissão Disciplinar - TJD-ES
Auditor relator: Dr. Winicius Masotti
- 3. Processo nº 103/2025/TJD-ES - Recurso Voluntário**
Requerente (s): Serra Futebol Clube
Recorrente (s): Decisão da Segunda Comissão Disciplinar/TJD-ES
Auditor relator Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior
- 4. Processo nº 119/2025/TJD-ES - Recurso Voluntário**
Requerente (s): Doze Futebol Clube
Recorrente (s): Decisão da Primeira Comissão Disciplinar/TJD-ES
Auditor relator Dr. Rodney da Silva Berger
- 5. Processo nº 120/2025/TJD-ES - Recurso Voluntário**
Requerente (s): Rio Branco Atlético Clube - SAF
Recorrente (s): Decisão da Segunda Comissão Disciplinar/TJD-ES
Auditor relator Dr. Marco Aurélio Rangel Gobetti

Vitória, 23 de junho de 2025.

Rita Vilar
Secretaria Geral
TJD-ES